



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 14/2024 (ART. 95 § 2º  
DA LEI 14.133/2021)**

**ENTRADA: 02/12/2024**

**EMENTA: Aquisição de 01 (um) SPLITTER HDMI 1X2  
(chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI  
fêmea x 2 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação  
5v dc.**

**VENCEDOR: JOSÉ CARLOS CUSTODIO DA SILVA - ME**

**CNPJ: 18.756.637/0001-78**





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 14/2024  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:**

**1.1. UNIDADE REQUISITANTE:** DIRETORIA DE GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**1.2. NOME REQUISITANTE:** WILLIAN SAMPAIO SANTANA TESSELE

**1.3. CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**2.0 OBJETO:**

Aquisição de 01 (um) SPLITTER HDMI 1X2 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 2 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc.

**2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA:**

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00073873	SPLITTER HDMI 1X2 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 2 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	un	01

**3.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

O produto que se pretende contratar é necessário em razão das demandas de atividades desenvolvidas pela Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial, para a transmissão das sessões realizadas no plenário para a internet. A indisponibilidade do produto poderá causar descontinuidade das transmissões e consequente prejuízo ao serviço ofertado pela Câmara à comunidade, prejudicando a transparência dos atos do legislativo. Tendo em vista que o produto menciona queimou e não há estoque disponível, fez-se necessário a aquisição em caráter de urgência.

**3.1 JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA**

O presente se justifica, pois exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou pelo menos minorar as consequências lesivas a coletividade. A aquisição visa atender a necessidade dos serviços essenciais e imprescindíveis, portanto até que os materiais estejam regularmente homologados por meio de processo mais adequado faz-se necessário sua aquisição emergencial.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Na data de hoje, 02 de Dezembro de 2024, o referido material apresentou problemas e é imprescindível e urgente sua aquisição para substituição em tempo hábil, tendo em vista que, as segundas feiras são realizadas as sessões ordinárias deste Poder Legislativo.

### 3.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é realizar o atendimento da demanda da Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial na divulgação das sessões legislativas, proporcionando à população o acesso facilitado à esta casa de leis.

### 4.0 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUE O PRODUTO:

O produto deverá ser entregue no dia 02/12/2024 para atender a sessão ordinária nº 155 da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura.

### 5.0 FONTE DE RECURSO:

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

*Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Nova Xavantina*

*Projeto Atividade: 2.003*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30*

### 6.0 SETOR RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme art. 28, inciso XVII da Lei Municipal 2.355/2021, que diz que cabe a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças a “administração e execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas”, fica as compras e serviços de pronto pagamento 14/2024, da abertura ao encerramento, por responsabilidade deste setor, **em virtude do pequeno valor.**

### 7.0 PREVISÃO LEGAL:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 95, § 2º R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Nova Xavantina-MT, 02 de Dezembro de 2024.

WILLIAN TESSELE

Willian Sampaio Santana Tessele  
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 14/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 033/2024

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 01 (um) SPLITTER HDMI 1X2 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 2 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00073873	SPLITTER HDMI 1X2 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 2 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	un	01

2. JUSTIFICATIVA

O produto que se pretende contratar é necessário em razão das demandas de atividades desenvolvidas pela Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial, para a transmissão das sessões realizadas no plenário para a internet. A indisponibilidade do produto poderá causar descontinuidade das transmissões e consequente prejuízo ao serviço ofertado pela Câmara à comunidade, prejudicando a transparência dos atos do legislativo. Tendo em vista que o produto menciona queimou e não há estoque disponível, fez-se necessário a aquisição em caráter de urgência.

3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão federal, estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.756.637/0001-78, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4. DO PREÇO





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

O valor médio da contratação será de R\$ 194,99 (cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), onde o balizamento foi feito com a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada considerando os preços obtidos através da pesquisa no Radar de Compras Públicas do site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso III da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado do material de consumo. A aquisição será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$ 194,99 (cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

#### 5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.756.637/0001-78, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor e apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

*WILLIAM SAMPAIO TESSELE*

William Sampaio Santana Tessele  
Diretor





# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/12/2024 12:31:47

Quantidade total de registros: 3

## Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material

Descrição/Código do Material: (00073873) DISTRIBUIDOR DE VIDEO - TIPO SPLITTER- HDMI 1X4\, DISTRIBUIDOR\, AMPLIFICADOR E DISTRIBUIDOR DE SINAIS HDMI\, COMPOSTO POR 1 ENTRADA FONTE E 4 SAIDAS HDMI\, COMPATIVEL COM HDMI 1.4\, 1.3 OU INFERIORES\, SUPORTA RESOLUCAO DE 720P\, 1080P\, 1080P\, PCUXGA/ 1920 X 1200\, RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 250MHZ\, DISTENCIA MAXIAM ENTRE COMPUTADOR E DISTRIBUIDOR 15M\, DIMENSÕES: 270X135X20MM\, ALIMENTACAO POR FONTE BI-VOLT DE SAIDA 5 VDC\, FORNECIDO COM CABO E FONTE DE ALIMENTACAO.

Nome do Material: DISTRIBUIDOR DE VIDEO

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$230,00**

Média Saneada Global  
**R\$194,99**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$178,48**

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qty. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor
1	CM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação	00000010001/2024	00073873	DISTRIBUIDOR DE VIDEO	(00073873) DISTRIBUIDOR DE VIDEO - TIPO SPLITTER- H...	1	UNIDADE	R\$ 155,00	18.756.637/0001-78
2	SEC. EST. DE COMUNICACAO - SECOM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2022	00073873	DISTRIBUIDOR DE VIDEO	(00073873) DISTRIBUIDOR DE VIDEO - TIPO SPLITTER- H...	6	UNIDADE	R\$ 178,48	46.961.564/0001-91
3	CM DE CAMPINAPOLIS	Convite para compras e serviços	00000000003/2022	00073873	DISTRIBUIDOR DE VIDEO	(00073873) DISTRIBUIDOR DE VIDEO - TIPO SPLITTER- H...	1	UNIDADE	R\$ 230,00	12.734.172/0001-78





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.756.637/0001-78  
Certidão n°: 83822776/2024  
Expedição: 04/12/2024, às 13:02:38  
Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.756.637/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0053685020**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/11/2024** Hora da emissão: **13:15:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA**  
CNPJ: **18.756.637/0001-78**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **09/01/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLAT9UA22AK2A2UU**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**18.756.637/0001-78**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**27/08/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ELETRONICA CENTER**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO

**R VEREADOR FRANCISCO ALBUQUERQUE MILHOMEM**

NUMERO  
**330**

COMPLEMENTO

**SETOR XAVANTINA**

CEP

**78.690-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRAL**

MUNICÍPIO

**NOVA XAVANTINA**

UF  
**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**JC\_ELETRONICO@HOTMAIL.COM**

TELEFONE

**(66) 9226-2004**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**27/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **13:03:03** (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA**  
CNPJ: **18.756.637/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:12:51 do dia 30/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **52D8.01BB.EBCB.8534**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA CNPJ: 18756637000178

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW4YRZECYU8FZIT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 04 de Dezembro de 2024



Data da consulta: 04/12/2024 13:04:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.756.637/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 14/2024  
FUNDAMENTO LEGAL ART. N° 95, § 2° DA LEI 14.133/2021

DA: **DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PARA: **PRESIDENCIA**

**Objeto:**

Aquisição de 01 (um) SPLITTER HDMI 1X2 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 2 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc. **Em caráter de urgência.**

Encaminhamento para o **Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa** a solicitação de compras e serviços de pronto pagamento n° 14/2024 baseado na justificativa de emergência, para avaliação, apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizada a mesma.

Nova Xavantina - MT, 02 de Dezembro de 2024.

*Willian Sampaio Santana Tessele*

Willian Sampaio Santana Tessele  
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exmo. Sr.  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 14/2024  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

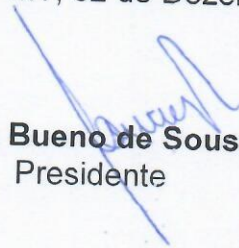
Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 14/2024 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição emergencial, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para adquirir 01 (um) SPLITTER HDMI 1X2 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 2 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc.

**Empresa vencedora:**

**JOSÉ CARLOS CUSTODIO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.756.637/0001-78, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Nova Xavantina – MT, 02 de Dezembro de 2024.

  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente



<b>Controle das despesas conforme art. 95 § 2º – vigência em 2024 (RS 11.981,20)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Formalização</b>	<b>Valor em RS</b>	<b>CNAE</b>
SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2024	155,00	47571/00
Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros	Compras e serviços de pronto pagamento 02/2024	92,50	47512/01
Serviço de instalação do suporte do estepe da Traiblazer Ltz 2017	Compras e serviços de pronto pagamento 03/2024	120,00	4520/01
Serviço de pintura de placa do veículo, placa: qbh2f05	Compras e serviços de pronto pagamento 04/2024	120,00	8299-7/99
Fonte para CFVT	Compras e serviços de pronto pagamento 05/2024	180,00	47512/01
Água mineral em copo de 200 ml	Compras e serviços de pronto pagamento 06/2024	420,00	47237/00
Manutenção de ar condicionado do gabinete de vereador	Compras e serviços de pronto pagamento 07/2024	350,00	33147/07
Copo de vidro tipo taça, com capacidade de 250ml a 300ml, para servir água.	Compras e serviços de pronto pagamento 08/2024	13,76	47113/02
Kit com 4 refil de tinta bt5001, para impressora brother (nas cores black, ciano, magenta e yellow).	Compras e serviços de pronto pagamento 09/2024	265,00	47512/01
Recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio.	Compras e serviços de pronto pagamento 10/2024	120,00	47849/00



Balde em polipropileno, capacidade para 12 litros, com alça, cor preta.	Compras e serviços de pronto pagamento 11/2024	59,60	47113/02
Bateria selada 12v 7ah para nobreak	Compras e serviços de pronto pagamento 12/2024	720,00	47512/01
Artigos de natal	Compras e serviços de pronto pagamento 13/2024	863,00	47598/99
Componentes para o pc da sala de som	Compras e serviços de pronto pagamento 15/2024	1.300,00	47512/01
SPLITTER HDMI 1X2	Compras e serviços de pronto pagamento 14/2024	150,00	47539/00
<b>Total</b>		<b>RS 4.928,86</b>	-